

## Proposta Comercial

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE RS  
Pregão nº 54/2019

Item	Marca/Modelo/Resumo Técnico	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	<b>DELL OPTIPLEX 3070 + 2(DOIS) MONITORES DELL P2219H 21,5" + Software Office Home and Business 2019 GARANTIA: 60 MESES ONSITE</b>	20	R\$ 7.290,00	R\$ 145.800,00

### **Especificações Técnicas:**

Especificações: Computador de mesa (*desktop*)

1. processador:

- 1.1. se utilizar arquitetura Intel, modelo i5 de 8ª geração ou mais recente;
- 1.2. se utilizar arquitetura AMD, modelo Ryzen 5 ou Ryzen 5 PRO de 2ª geração ou mais recente;
- 1.3. TDP (Thermal Design Power) máximo de 100W;
- 1.4. no mínimo, 6 (seis) núcleos reais (físicos); 1.5. no mínimo, 6 (seis) threads;
- 1.6. *clock* mínimo de 3 GHz (frequência base);
- 1.7. implementação de tecnologia de virtualização por *hardware*; e
- 1.8. em comercialização pelo fabricante – não estar em fim de ciclo de produto –;

2. memória RAM:

- 2.1. padrão SDRAM DDR4 2666 MHz ou frequência mais alta;
- 2.2. suporte ao padrão dual *channel*;
- 2.3. mínimo de 16 (dezesesseis) GB instalados; e
- 2.4. expansível, no mínimo, a 32 (trinta e dois) GB, com, no mínimo, de 1 (um) *slot* livre após a configuração;

3. placa-mãe:

- 3.1. da mesma marca do fabricante do microcomputador, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado;
- 3.1.1 Não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado.
- 3.2. mínimo de 3 (quatro) interfaces padrão SATA-III e/ou M.2, internas;
- 3.3. o disco rígido deve ser instalado na interface SATA-III;
- 3.4. o disco de estado sólido (SSD) pode ser tanto instalado na interface SATA-III como em conectores M.2 (também conhecido como Next Generation Form Factor - NGFF);
- 3.5. mínimo de 2 (dois) *slots* PCI livres após a configuração completa do equipamento, sendo, no mínimo, 1 (um) slot PCI-Express 1X e 1 (um) *slot* PCI-Express 4X;



- 3.6. suporte ao padrão ACPI (Advanced Configuration and Power Interface) versão 1.0b ou superior; e
- 3.7. chip de segurança TPM versão 1.2 integrado (deverá fazer parte do projeto original da placa-mãe), com *software* para implementação dos recursos;
4. armazenamento:
  - 4.1. um disco rígido (HD) com as seguintes configurações mínimas:
    - 4.1.1. interface padrão SATA-III;
    - 4.1.2. capacidade mínima de 1TB;
    - 4.1.3. velocidade mínima de rotação de 7.200RPM;
  - 4.2. um disco de estado sólido (SSD) com as seguintes configurações mínimas:
    - 4.2.1. interface padrão SATA-III ou M.2 (também conhecido como Next Generation Form Factor - NGFF); e
    - 4.2.2. capacidade mínima de 240GB;
5. interfaces:
  - 5.1. adaptador de rede padrão PCI ou integrado, *plug & play*, Fast Ethernet 10/100/1000, de acordo com as normas ISO 8802-2 (IEEE 802.2) e ISO 8802-3 (IEEE 802.3), full-duplex, compatível com o protocolo TCP/IP, com conexão RJ45, com *leds* indicadores de atividade de rede e função de despertar remoto (Wake-on-lan); e
  - 5.2. mínimo de 6 (seis) portas USB externas, sendo, no mínimo, 2 (duas) na parte frontal do gabinete e, no mínimo, 4 (quatro) USB 3.0 ou USB-C, do total de portas;
6. unidade de mídia óptica:
  - 6.1. unidade de DVD±RW *dual-layer* interna, compatível com DVD+R (gravação de 16x), DVD-R (gravação de 16x), DVD+RW (gravação de 8x), DVD-RW (gravação de 6x), CD-R (leitura de 40x), CD-RW (gravação de 32x) e DVD (leitura de 16x) ou configuração superior;
  - 6.2. interface tipo Serial ATA ou superior;
  - 6.3. luz indicadora de leitura e botão de ejeção na parte frontal da unidade;
  - 6.4. deve possuir trava para a mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade; e
  - 6.5. deve possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade;
7. vídeo:
  - 7.1. memória mínima de 512MB;
  - 7.2. mínimo de 2 (dois) conectores, sendo conector de saída digital HDMI ou DisplayPort;
    - 7.2.1. Os conectores devem poder ser utilizados ao mesmo tempo e permitir o acionamento simultâneo de 2 (dois) monitores com resolução de até 1920 x 1080, de forma independente (imagens diferentes em cada monitor).
  - 7.3. suporte aos padrões Microsoft DirectX 11.1 e OpenGL 2.0, ou superiores;
  - 7.4. taxa de atualização de 60Hz ou superior; e
  - 7.5. integrada ao processador e com alocação dinâmica de memória, ou, se for do tipo *off-board*, deverá ser compatível com PCI-Express 16X;
8. áudio:





- 8.1. controladora de som High Definition Audio ou compatível integrada, com conectores traseiros para Line-in e Line-out e conectores dianteiros para microfone e fones de ouvido;
9. BIOS:
  - 9.1. compatível com os padrões ACPI 2.0 e Plug-and-Play;
  - 9.2. gravada em memória *flash*, e do mesmo fabricante do equipamento;
    - 9.2.1 Não sendo do próprio fabricante, esse deverá ter direitos (*copyright*) sobre a BIOS, comprovados por meio de atestado fornecido pelo fabricante da BIOS para a marca e modelo de microcomputador específico ofertado no edital. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no *site* do fabricante.
  - 9.3. deverá permitir atualização;
  - 9.4. suporte a *boot* por *pendrive*, disco USB e *boot* remoto, incluindo ajuste na ordem de *boot* dos dispositivos;
  - 9.5. controle de acesso ao computador e de alterações das configurações da BIOS por meio de senhas distintas;
  - 9.6. campo editável para livre utilização;
  - 9.7. suporte ao recurso Wake on Lan, em consonância com a placa de rede;
  - 9.8. alerta de intrusão para qualquer tentativa de abertura no gabinete, incluindo registro dos alertas emitidos; e
  - 9.9. função de restauração do sistema para estado original de fábrica;
10. *mouse*:
  - 10.1. botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem;
  - 10.2. tecnologia óptica;
  - 10.3. interface USB;
  - 10.4. resolução mínima de 1000 DPI;
  - 10.5. deve ser fornecido *mouse pad* com superfície adequada para utilização de mouse óptico; e
  - 10.6. mesmo fabricante do computador e da mesma cor predominante do gabinete ofertado;
11. teclado:
  - 11.1. interface USB;
  - 11.2. alfanumérico estendido, padrão ABNT2;
  - 11.3. a impressão sobre as teclas deve ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;
  - 11.4. no caso de fornecimento de teclas de desligamento, hibernação e espera, essas devem estar posicionadas na parte superior do teclado;
  - 11.5. regulação de altura e inclinação do teclado; e
  - 11.6. mesmo fabricante do computador e da mesma cor predominante do gabinete ofertado;
12. fonte de alimentação:
  - 12.1. o modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no *site* [www.80plus.com](http://www.80plus.com) na categoria Gold, no mínimo;
  - 12.2. capacidade máxima de 300W, a qual deverá ser suficiente para suportar o computador com seu conjunto de periféricos em nível máximo de operação;
  - 12.3. suporte a tecnologia de PFC ativo, com, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento) de eficiência;



- 12.4. tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático de tensão, sem a necessidade de intervenção do usuário para ajustar a tensão; e
- 12.5. recurso de Wake-on-Lan;
13. monitores:
- 13.1. 2 (dois) monitores com a seguinte configuração:
- 13.1.1. policromático, tecnologia LED, tela em IPS (*in-plane-switching*);
- 13.1.2. tamanho mínimo de 21 (vinte e uma) polegadas; 13.1.3. suporte a 16 milhões de cores com resolução de 1920 x 1080 *pixels* na frequência de atualização de 60Hz, ou resolução e frequência superiores;
- 13.1.4. taxa de contraste de 1000:1;
- 13.1.5. mínimo de 2 (dois) conectores, sendo 1 (um) conector digital HDMI ou DisplayPort, do mesmo padrão da placa de vídeo, sem a utilização de quaisquer adaptadores;
- 13.1.6. fonte de alimentação integrada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, sem a necessidade de intervenção do usuário para ajustar a tensão;
- 13.1.7. tratamento antirreflexivo e antiestático;
- 13.1.8. comprovação obrigatória da observância (marca e modelo) as normas IEC-61000 (compatibilidade eletromagnética) ou equivalente;
- 13.1.9. comprovação obrigatória da observância (marca e modelo) à norma IEC60950-1 (segurança de equipamentos) ou equivalente;
- 13.1.10. do mesmo fabricante do microcomputador ofertado e da mesma cor predominante do gabinete do microcomputador ofertado; e
- 13.1.11. suporte com regulagem de altura e inclinação;
- 13.1.11.1 Deve permitir que os monitores sejam colocados encostados lado a lado, tanto na posição vertical como horizontal. Compatível com os monitores ofertados.
14. gabinete:
- 14.1. volume máximo de 15.000cm<sup>3</sup> (quinze mil centímetros cúbicos);
- 14.2. formato reversível – pode ser tanto utilizado em posição horizontal como vertical –;
- 14.3. dimensões máximas, considerando o gabinete em posição vertical, sem prejuízo do volume supracitado:
- 14.3.1. largura de 16,00cm (dezesesseis centímetros);
- 14.3.2. altura de 35,00cm (trinta e cinco centímetros);
- 14.3.3. profundidade de 30,00cm (trinta centímetros);
- 14.4. cor predominante preta, sendo admitidos detalhes em cor grafite ou semelhante;
- 14.5. botão de liga/desliga e luzes indicativas de atividade da unidade de disco rígido e de microcomputador ligado na parte frontal do gabinete;
- 14.6. não deve requerer ferramentas para abertura do gabinete, nem para afixação/remoção do disco rígido, unidades de DVD, bem como no espaço reservado para adição de novos periféricos, por exemplo;
- 14.7. acabamento interno com superfícies não cortantes;
- 14.8. possuir sistema de detecção de intrusão de chassis com registro na BIOS; e



14.9. deve possuir alça para instalação futura de trava de segurança;

15. *softwares*/licenças de uso:

15.1. sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional 64 bits, com direito de *downgrade* para Windows 7 Professional 64, versão OEM, todos no idioma Português do Brasil; e

15.2. Microsoft Office 2019 Home and Business em português do Brasil;

16. características gerais:

16.1. compatível com Energy Star e DASH 1.1;

16.2. suporte do *hardware* a função de economia de energia para monitor, placa-mãe e disco rígido, incluindo capacidade de desligamento do vídeo e do disco rígido após tempo determinado pelo usuário e religamento por acionamento de teclado ou pela movimentação do *mouse*;

16.3. nível de ruído compatível com a norma ISO 9296, a norma ISO 7779 ou a norma ABNT NBR 10152, comprovado por meio de relatório de conformidade do fabricante, para a marca e modelo específicos ofertados;

16.4. comprovação da observância (marca e modelo) as normas IEC-61000 (compatibilidade eletromagnética) ou equivalente;

16.5. comprovação da observância (marca e modelo) à norma IEC-60950-1 (segurança de equipamentos) ou equivalente;

16.6. o fabricante do equipamento deverá possuir a certificação ISO 9001 para o processo de fabricação;

16.7. ser equipamento novo, de primeira utilização;

16.8. atingir os parâmetros de eficiência, eficácia e outros sem quaisquer ajustes fora do especificado pelo fabricante, em práticas tais como *overclocking* ou similares; e

16.9. não serão aceitas adaptações ou adições de características ou funcionalidades ao modelo original que impliquem diminuição da eficiência, eficácia, robustez ou de alguma forma degradem o produto final a ser entregue à Câmara Municipal de Porto Alegre;

Ainda, a empresa deverá fornecer HCL (Hardware Compatibility List) para o Windows 10 e para uma das distribuições Linux: Ubuntu, RedHat ou SUSE, emitido pelas respectivas instituições especificamente para a marca e o modelo do objeto ofertado. É necessário amostra.

## GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS

- Nossos equipamentos possuem garantia em todo o território nacional, sendo atendida pela rede autorizada do FABRICANTE e/ou pela empresa, o FABRICANTE possui *site* na internet para *download* de *drivers* e atualizações, possui número 0800... para suporte com ligações gratuitas.

- GARANTIA: **60 MESES ONSITE, CONFORME EDITAL.**

- SUPORTE DELL: <https://www.dell.com/support/home/br/pt/brdhs1?~ck=mn> - TEL: 0800 701 1268

- O prazo de início do serviço: a partir da assinatura do contrato ou recebimento da Nota de Empenho.

- Forma de pagamento: Crédito bancário em conta corrente, conforme edital.

- Declaramos que os preços apresentados são absolutamente líquidos, já incluídos todos os custos, diretos ou indiretos inerentes ao objeto, como salários, tributos, encargos sociais, fretes, material, dentre outros.

>>Validade desta Proposta: **30 dias** da data de abertura do Pregão Eletrônico<<

### DADOS DA LICITANTE / CONTRATAÇÃO:

TJC IMPORTADORA LTDA - ME

CNPJ: 26.692.484/0001-70 | IE: 207/0016247 | IM: 2230

RUA AQUILINO DALLA COSTA, 609 MONTE BELLO, NOVA BASSANO – RS CEP 95340-000

REPRESENTANTE LEGAL: TIAGO JOSÉ CAUMO – CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 006.876.130-94/RG: 5094725925 SSP/RS

DADOS BANCÁRIOS: 001 – BANCO DO BRASIL – AG: 2840-1 C/C: 16985-4 - TJC IMPORTADORA LTDA

### DADOS PARA CONTATO / INFORMAÇÕES:

TJC IMPORTADORA LTDA - ME

CNPJ: 26.692.484/0001-70 | IE: 207/0016247 | IM: 2230

RUA AQUILINO DALLA COSTA, 609 MONTE BELLO, NOVA BASSANO – RS CEP 95340-000

CONTATOS NA EMPRESA: TIAGO JOSE CAUMO

TEL/CEL: (54) 3273-1030 / (54) 9.9945-7437

E-MAIL: [tiago@tjcimportadora.com.br](mailto:tiago@tjcimportadora.com.br)

Nova Bassano-RS, 16 de junho de 2020.



Assinatura do Sócio – Administrador

Nome: TIAGO JOSÉ CAUMO

CPF: 006.876.130-94

RG: 5094725925 SSP/RS

